

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 4881, de 26 de agosto de 2016, resolve:

- Considerando o Edital do Concurso APPA nº 001-2017;
- Considerando a convocação do aprovado no Concurso APPA nº 001-2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10237 em 24 de julho de 2018;
- Considerando que a candidata aprovada e classificada no concurso está apta pela Avaliação Médica, Resolve:

C O N T R A T A R

STEFANNY PRISCILA FERNANDES, RG nº 9.884.847-9, para ocupar o emprego público no Cargo de Agente Portuário na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, faixa “A”, do Anexo II, da Resolução Normativa CONSAD APPA nº 01, de 30 de junho de 2016, alterada pela Resolução Normativa CONSAD APPA nº 01, de 30 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Paraná em 11 de abril de 2017.

Gabinete da Presidência, em 06 de agosto de 2018.

LOURENÇO FREGONESE
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 280 - 18

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 4881, de 26 de agosto de 2016, resolve:

E X O N E R A R

IVAN PLANTES MACHADO, Matrícula P-1391, RG nº 3.724.730-8, do cargo de Confiança de Subchefe da UASP, Símbolo CC-04, a partir desta data. Gabinete da Presidência, em 03 de agosto de 2018.

LOURENÇO FREGONESE
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 281 - 18

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 4881, de 26 de agosto de 2016, resolve:

D E S I G N A R

MAURICIO DO ROSARIO ASSUNÇÃO, RG nº 8.660.589-9, para exercer o Cargo de Confiança de Subchefe da UASP, símbolo CC-04, a partir do dia 08 de agosto de 2018.

Gabinete da Presidência, em 03 de agosto de 2018.

LOURENÇO FREGONESE
Diretor Presidente

82500/2018

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto Ambiental do Paraná - IAP

INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP
EXTRATO DA PORTARIA Nº 180/2018

INTERROMPER AS FÉRIAS DA SERVIDORA ROSA MARIA GONZAGA BACCON, RG 1.484.369-8, CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE JACAREZINHO – ERJAC, A PARTIR DE 30 DE JULHO DE 2018 POR IMPERIOSA NECESSIDADE DE TRABALHO. CURITIBA 30 DE JULHO DE 2018. PAULINO HEITOR MEXIA – DIRETOR PRESIDENTE DO IAP.

82700/2018

INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP
EXTRATO DA PORTARIA Nº 182/2018

DESIGNAR A SERVIDORA IVETE TEREZINHA MENTGES, RG 4.196.608-4, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE TOLEDO – ERTOL, NO PERÍODO DE 20 DE AGOSTO A 18 DE SETEMBRO DE 2018, POR MOTIVO DE GOZO DE FÉRIAS DA TITULAR. CURITIBA 31 DE JULHO DE 2018. PAULINO HEITOR MEXIA – DIRETOR PRESIDENTE DO IAP.

82699/2018

INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP
EXTRATO DA PORTARIA Nº 191/2018

INTERROMPER AS FÉRIAS REGULARES DA SERVIDORA IVONETE COELHO DA SILVA CHAVES, RG 1.150.794-8, DIRETORA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL E CONTROLE DE POLUIÇÃO – DIMAP, A PARTIR DE 25 DE JULHO DE 2018 POR IMPERIOSA NECESSIDADE DE TRABALHO. CURITIBA 01 DE AGOSTO DE 2018. PAULINO HEITOR MEXIA – DIRETOR PRESIDENTE DO IAP.

82697/2018

Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 018/2018 – SEPL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhes confere o art. 45, inc. XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e considerando o disposto no Termo de Cooperação Técnica nº 001/2018, firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL e o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES, em 23 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o senhor **EDILSON PENTEADO**, R.G. nº 1.110.478-9/PR, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Técnico, símbolo 1C, para exercer as atribuições inerentes ao seu cargo em conformidade com o disposto no Termo de Cooperação Técnica nº 001/2018-SEPL/IPARDES.

Curitiba, 07 de agosto de 2018.

Rodrigo Salvadori
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em exercício

82738/2018

Coordenação da Receita do Estado - CRE

RESOLUÇÃO SEFA Nº 1035/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E S I G N A R

CESAR AUGUSTO KONART, RG nº 1.983.666-5, Auditor Fiscal classe “I”, ocupante do cargo em comissão de **Delegado Regional da Receita – Símbolo “C”**, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de Delegado Regional na Delegacia de Contribuintes Localizados em Outros Estados – DCOE, a partir de 1º de agosto de 2018.

MARCELO MIRANDA CHEVALIER, RG nº 3.352.115-4, Auditor Fiscal classe “I”, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de Assessor Operacional na Delegacia de Contribuintes Localizados em Outros Estados – DCOE, a partir de 1º de agosto de 2018.

Ficam convalidados todos os atos praticados no exercício das atribuições ora conferidas aos servidores acima nominados, até a data da publicação da presente Resolução.

Curitiba, 1º de agosto de 2018

JOSÉ LUIZ BOVO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

82346/2018

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA Nº 013/2018/SJP/DPPR, 08 DE JUNHO DE 2018.

Declara o horário de funcionamento, atendimento ao público e jornada de trabalho dos servidores públicos nas sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná em São José dos Pinhais.

O DEFENSOR COORDENADOR DA SEDE DESCENTRALIZADA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa DPG nº 04/2015; CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa DPG nº 13/2016 que altera a Instrução Normativa DPG nº 04/2015; CONSIDERANDO a necessidade de adequar o funcionamento desta unidade, tendo em vista o quantitativo de pessoal e as demais peculiaridades locais;

DECLARA

DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Art. 1º. A sede central da Defensoria Pública do Estado do Paraná em São José dos Pinhais funcionará de segunda-feira a sexta-feira, das 10h00min às 19h00min. §Único. As sedes instaladas nos Fóruns municipais funcionarão conforme as diretrizes do órgão gestor do imóvel.

DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Art. 2º. O atendimento ao público realizar-se-á de segunda-feira a quinta-feira, das 12h00min às 17h00min na sede central da Defensoria Pública do Estado do Paraná em São José dos Pinhais.

§Único. Nas sextas-feiras não haverá atendimento ao público, podendo ocorrer o atendimento de demandas urgentes, de casos previamente agendados, com prazo processual em curso ou em situações que haja risco de perecimento do direito pelo decurso do tempo.

Art. 3º. Nas demais sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná em São José dos Pinhais o atendimento ao público realizar-se-á de segunda-feira a sexta-feira, das 12h00min às 17h00min.

DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 4º. O cumprimento da jornada de trabalho deverá observar a seguinte sistemática:

I - O servidor que exercer funções de atendimento ao público terá jornada de 7 horas diárias com início entre 10h00min e 12h00min e término entre 17h00min e 19h00min;

II - O servidor com jornada de 6 horas diárias registrará o início de suas atividades entre 10h00min e 12h00min e término entre 16h00min e 18h00min.

§Único. Casos omissos ou que exijam flexibilização no horário de cumprimento da jornada de trabalho dos servidores públicos serão avaliados pela coordenação imediata da sede e justificadas na folha ponto do servidor.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA
Defensor Público Coordenador

82248/2018

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – Nº058/2018

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Curitiba e Maria Aparecida Soavinsky.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Curitiba, e Maria Aparecida Soavinsky, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. O voluntário prestará os serviços de segunda a sexta-feira, das 13h00 às 17h00, sob a supervisão do defensor público Luis Gustavo Fagundes Purgato.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 09 de agosto de 2018.

Maurício Neves Maurício
Departamento de Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado do Paraná

82608/2018

RESOLUÇÃO DPG Nº 183, DE 31 DE JULHO DE 2018

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando** o procedimento administrativo sob nº 15.317.087-8;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o defensor público **Luis Gustavo Fagundes Purgato** para supervisionar o serviço voluntário da prestadora **Maria Aparecida Soavinsky**, conforme termo de adesão nº058/2018, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação da prestadora de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

82606/2018

Ministério Público do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 4065

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15043/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

07 (sete) dias de licença à Promotora de Justiça **LUCIANA MARCOS RABELLO ZUAN ESTEVES** para tratamento de sua saúde, no período de 25 a 29 de junho e 02 e 03 de julho do ano em curso.

II – CASSAR

07 (sete) dias da licença especial concedida à Promotora de Justiça **LUCIANA MARCOS RABELLO ZUAN ESTEVES** por intermédio da Resolução nº 2813/18, no período de 25 a 29 de junho e 02 e 03 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

III – DESIGNAR

os Promotores de Justiça **THADEU AUGIMERI DE GOES LIMA** e **CAROLINE GUZZI ZUAN ESTEVES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 18ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de LONDRINA, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 17 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4221

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16277/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

10 (dez) dias de licença à Promotora de Justiça **ANDREA FABIANA PUSSI BARADEL** para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 13 de julho do ano em curso.

II – RETIFICAR

a Resolução nº 3415/18, passando a constar a concessão de 22 (vinte e dois) dias das férias relativas ao 2º período de 2018, à Promotora de Justiça **ANDREA FABIANA PUSSI BARADEL** por intermédio da Resolução nº 3415/18, para serem usufruídos nos períodos de 06 a 12 de julho e 07 a 21 de dezembro do ano em curso e não como restou consignado.

III – DESIGNAR

os Promotores de Justiça **SILVIO APARECIDO DOS SANTOS** e **ROBERTSON FONSECA DE AZEVEDO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de PARANAÍ, durante as férias e licença da respectiva titular.

Curitiba, 25 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4291

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16185/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **ANTONIO MURAT NETO** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo do 2º período de 2017, asseguradas pela Resolução nº 3813/17, tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço, para ser usufruído em 17 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora Substituta **THAIS BUENO MARTINS RIBEIRO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de SENGÉS, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 30 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4303